ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 676 de 17 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS POVOADOS VAQUEJADOR E PORTO DE MELANCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública do povoado Vaquejador, sentido, Norte/Sul, com início na Av. Nossa Senhora da Conceição, no povoado Porto de Melancias e término no Parque de Vaquejadas "Fernandes", no povoado Vaquejador, fica denominada de Rua RIBAMAR FERNANDES.

Art. 2º - A via pública sentido, Norte/Sul, com início limitando com a Rua Ribamar Fernandes, no povoado Vaquejador, e final limitando com a Rua Bernardo Spíndola dos Santos, no povoado Porto de Melancias, fica denominada de Rua RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS – RAIMUNDO ARCANJO.

Art. 3º - A primeira via pública do povoado Porto de Melancias, sentido, Oeste/Este, com início na Rua Bernardo Mariano, finalizando no limite do municípo de São Bernardo, fica denomidada de RUA MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE BRITO – DONA CENÇÃO.

Art. 4º - As nomeações das vias públicas objeto desta Lei visam homenagear antigos moradores dos povoados Vaquejador e Porto de Melancias. Pessoas simples, mas, que em vida contribuíram pelo desenvolvimento das localidades mencionadas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em 17 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Lei nº 676/2025, foi publicada em 17/12/2025, no Mural da Prefeitura, e conforme o artigo 147, inciso IX da Constituição do Estado, artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 490/2017, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico do Município-DOEM.

Iltamar A. Cavalcante
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 006/2025-GAB